



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

Lei Ordinária Nº 2.876, de 27 de março de 2024

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DE 4,51% (QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E UM POR CENTO) NO ANEXO I DA LEI Nº 2.701/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

“Concede revisão geral anual de 4,51% (quatro, vírgula cinquenta e um por cento) no Anexo I da Lei nº 2.701/2020 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aimorés-MG, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede a revisão geral anual de **4,51% (quatro, vírgula cinquenta e um por cento)** no anexo I da Lei nº 2701/2020 que instituiu a Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva no âmbito da rede municipal de educação do Município de Aimorés/MG.

Art. 2º. Em decorrência da revisão contida no artigo 1º, fica o Anexo I da Lei nº 2701/2020, alterado da forma do anexo que faz parte integrante e inseparável desse Projeto de Lei

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024

.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

ANEXO I

Denominação do Cargo	Numero de Vagas	Carga Horaria Semanal	Vencimentos	Escolaridade
Profissional de Atendimento Educacional Especializado - PAEE	28	25 hs	2.187,65	Especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado (Art. 59, III, da Lei 9394/96 - LDB)
ATRIBUIÇÕES Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; Ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade. Conhecer antecipadamente o planejamento do professor regente, para contribuir com estratégias de intervenção junto ao educando da demanda da Educação Especial; Acompanhar e auxiliar o aluno da demanda da Educação Especial em suas necessidades fisiológicas, físicas (monitoramento no banheiro e na alimentação) e pedagógicas (aplicação das atividades planejadas pelo Professor regente) Acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na unidade escolar. Participar de todos os eventos que envolvam a turma (viagens de estudo, conselho de classe, reuniões pedagógicas); Cumprir o horário estabelecido no currículo escolar ou contrato de admissão; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela direção da unidade escolar.				



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

Marcelo Marques
Prefeito(a)



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
LEI 2.876/2024	Ato Vinculado	Visualizar





PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 2.876, de 27 de março de 2024

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 10/04/2024 15:20:35

Hash Interno: fxwpwqlkhgrghfgcdgld0cbcdgpbabbbslqtxtbe



Chave de Verificação

R0LQG-KCTA2-ESFUE-9LOXH-MUHL D

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.aimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	Pendente



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60

